



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

MERCADO DIGITAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2021
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2022 -
CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL
PROCESSO SEI Nº [04016-00081169/2021-77](#)

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por Seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RONAN PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital Federal, identidade nº 4216571 SSP/MG, CPF nº 667.917.316-72, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade **MERCADO DIGITAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2021**, **RESOLVE, RETIFICAR o instrumento - Ata de Registro de Preços Nº 187/2022 - TECH MED (Doc. SEI/GDF [86808665](#))**, com a empresa **Tech Med Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.740.150/0001-13**, neste ato representada pelo(a) Representante legal a Sr. (a) **LUZIA DO SOCORRO COSTA SILVA**, inscrita no RG sob o número: 972.436 - SSP/PI e o CPF: 320.030.803-68, conforme especificações constantes no **Elemento Técnico Nº 190/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO ([73773352](#))** para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento, tem por objeto **Retificação_Ata de Registro de Preços Nº 187/2022 - TECH MED (Doc. SEI/GDF [86808665](#))**, conforme especificações constantes no **Elemento Técnico Nº 190/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO ([73773352](#))**, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, conforme as especificações técnicas, assim como a proposta (Doc. SEI/GDF [75819172](#)), independentemente de transcrição.

2. **DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL**

2.1. Este instrumento altera o nome e o número do CPF da **Ata de Registro de Preços Nº 187/2022 - TECH MED (Doc. SEI/GDF [86808665](#))** - onde lia-se:

CONTRATADA:



LEIA-SE:

CONTRATADA:



3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços se mantém o mesmo do instrumento original - **Ata de Registro de Preços Nº 187/2022 - TECH MED (Doc. SEI/GDF [86808665](#))**, qual seja de 27/05/2022 à 27/05/2023, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante artigo 15 da Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Elemento Técnico Nº 190/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO ([73773352](#))** sendo aceitas pela empresa **Tech Med Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli** sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

RONAN PEREIRA LIMA Diretor de Administração e Logística


CONTRATADA

LUZIA DO SOCORRO COSTA SILVA CPF: 320.030.803-68 Representante legal
Tech Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA DO SOCORRO COSTA SILVA, RG nº 972436 - SSP -PI, Usuário Externo**, em 24/06/2022, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 29/06/2022, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88443718)
verificador= **88443718** código CRC= **B1FA9A83**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
35508900

04016-00081169/2021-77

Doc. SEI/GDF 88443718

Criado por 00012507, versão 4 por 00012507 em 09/06/2022 14:43:25.